



EDITAL GP.TRT4 Nº 09/2026

O VICE-PRESIDENTE JURISDICIONAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO** para participação em **02 (dois) cursos profissionalizantes (descrição no Anexo I deste edital)**, destinados **exclusivamente a pessoas trans**, conforme condições estabelecidas a seguir. A iniciativa integra a execução do projeto “**TransFormando Vidas no Mundo do Trabalho**”, vinculado ao Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade da Justiça do Trabalho, e contemplado pelo Comitê Gestor Nacional do referido Programa com a **descentralização de recursos do Tribunal Superior do Trabalho (TST)**, especificamente destinados ao seu custeio.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a convocação e seleção de pessoas trans em condição de vulnerabilidade socioeconômica para participação em 02 (dois) cursos profissionalizantes (descrição no Anexo I deste edital), totalizando 40 (quarenta) horas de formação, a serem ministrados presencialmente na Unisenac, localizada na Rua Cel. Genuíno, nº 358, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas gratuitas para a participação em ambos os cursos.

2.2. Será formada lista de espera, utilizada em caso de desistências ou impedimentos.

3. DO PÚBLICO

3.1. Poderão candidatar-se:

- a) Pessoas trans que assim se autodeclararem;
- b) Maiores de 18 (dezoito) anos;
- c) Residentes em Porto Alegre/RS e respectiva Região Metropolitana;



d) Em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

4. DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA

4.1. A solicitação de matrícula será realizada no período de 29/07/2026 a 21/08/2026, de forma gratuita.

4.2. Cada candidato(a) poderá se matricular para um curso, devendo no ato da solicitação de matrícula manifestar a sua preferência.

4.3. Havendo vagas remanescentes, será processada a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que tenha interesse em realizar os dois cursos, observada a ordem de inscrição.

4.4. As solicitações de matrícula serão feitas a partir do [envio de formulário próprio disponível neste link](#).

4.5. No ato da solicitação de matrícula, deverão ser preenchidos todos os campos disponíveis no formulário e deverão ser juntados os seguintes documentos (cópia simples):

I – Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente) contendo o nº do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – Comprovante de residência;

III - Carteira de Trabalho ou documento equivalente que ateste condição de emprego ou desemprego no momento da solicitação de matrícula.

4.6. A solicitação de matrícula não garante a vaga, que está sujeita à disponibilidade prevista no item 2.1 e os requisitos dispostos no item 3.

4.7. Ao solicitar a matrícula nos cursos, nos termos deste edital, o(a) candidato(a) autoriza automaticamente o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região a utilizar sua imagem e voz para fins de divulgação da iniciativa.

4.8. A autorização descrita no item 4.7 não implica obrigação de divulgação ou qualquer pagamento por parte do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A autodeclaração de identidade de gênero e a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a) serão confirmadas mediante entrevista de heteroidentificação por especialista.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

5.2. Serão convocados(as) para a entrevista até 40 (quarenta) candidatos(as) inscritos(as), observada a ordem de inscrição.

5.3. A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as) quanto à autodeclaração apresentada no ato da solicitação de inscrição em relação à condição de pessoa trans e à situação de vulnerabilidade socioeconômica.

5.4. Após realizadas as entrevistas, o especialista proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do(a) candidato(a) como pessoa trans e em vulnerabilidade socioeconômica.

5.5. As entrevistas serão realizadas no período de 27 a 28/08/2026, na sede do Tribunal (Av. Praia de Belas, nº 1100, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90110-903) sendo previamente informados(as) os(as) candidatos(as) sobre a data, horário e local específicos, mediante comunicação direta.

5.6. O(a) candidato(a) deverá comparecer à entrevista, portando, obrigatoriamente, os originais dos documentos enviados por cópia juntamente com o e-mail de solicitação de inscrição.

5.7. O resultado preliminar da entrevista será divulgado em 31/08/2026 na página do Programa de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do site do Tribunal (endereço:

<https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/equidade-de-raca-genero-e-diversidade>) e mediante comunicação direta aos(às) inscritos(as).

5.8. Os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente pelo e-mail **direitoshumanos@trt4.jus.br**, no período de 01 a 02/09/2026.

5.9. O resultado final será divulgado em 09/09/2026 na página do Programa de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do site do Tribunal (endereço: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/equidade-de-raca-genero-e-diversidade>) e mediante comunicação direta aos(às) inscritos(as).

5.10. Em caso de desistência, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) inscrito(a) imediatamente após o(a) último(a) selecionado(a).

6. DA REUNIÃO PRELIMINAR



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

6.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão comparecer à sede do Tribunal (Av. Praia de Belas, nº 1100, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90110-903) para uma reunião de apresentação do projeto, sendo previamente informados(as) sobre a data, horário e local específicos, mediante comunicação direta.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) formalizarão a matrícula diretamente no Senac no primeiro dia de aula de cada curso (Curso 1: dia 21/09/2026 e Curso 2: dia 28/09/2026).

8. DOS CURSOS

8.1. Os 02 (dois) cursos serão realizados na sede da Unisenac – Rua Cel. Genuíno, nº 358, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

8.2. Haverá 5 (cinco) encontros, de 4 (quatro) horas cada, no turno da manhã, de segunda a sexta, no horário das 8h às 12h, organizados da seguinte forma:

I - **Curso 1:** “Petiscos e Comidas de Boteco: Preparo e Apresentação”, de 21/09/2026 a 25/09/2026;

II - **Curso 2:** “Atendimento e Hospitalidade para Bares e Restaurantes”, de 28/09/2026 a 02/10/2026;

8.3. Carga horária: 20 (vinte) horas dedicadas ao curso “Petiscos e Comidas de Boteco: Preparo e Apresentação” e 20 (vinte) horas ao curso “Atendimento e Hospitalidade para Bares e Restaurantes”.

8.4. Frequência mínima exigida para certificação: 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada curso.

8.5. Ao se inscrever no presente edital, os(as) candidatos(as) declaram estar cientes e de acordo com as seguintes diretrizes para cursos na área da gastronomia do Senac/RS:

I - Unhas curtas, limpas e sem esmalte;

II - Proibido uso de unhas postiças;

III - Cabelos presos e totalmente protegidos por touca ou rede;

IV - Barba aparada e protegida quando necessário;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

V - Não utilizar adornos, tais como anéis, alianças, relógios, pulseiras, brincos grandes, colares e piercings expostos;

VI - Higiene pessoal adequada e uso moderado ou ausência de perfumes.

8.6. Benefícios garantidos pelo projeto:

I – Docentes habilitados(as) pelo Senac/RS;

II – Materiais didáticos e insumos necessários para o curso;

III – Vale-transporte: 02 (duas) passagens por pessoa, por dia de aula, a serem fornecidas pelo Senac/RS.

8.7. Os(as) concluintes receberão certificados de participação, expedidos pelo SENAC/RS.

9. DA PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE

9.1 Os(as) candidatos(as) que concluírem o curso poderão participar de workshop para elaboração de currículo e preparação para entrevistas, que será promovido pelo TRT4, em data, horário e local específicos, a serem informados previamente, mediante comunicação direta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O tratamento dos dados pessoais será realizado em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.2. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região poderá, a qualquer tempo, alterar o cronograma ou cancelar o curso, mediante aviso prévio, sem que caiba aos(às) inscritos(as) qualquer direito à indenização.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, com parecer prévio do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade.

Documento assinado digitalmente

FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL

Vice-Presidente Jurisdicional,
no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região



ANEXO I - CURSOS PROFISSIONALIZANTES

1. Curso: Petiscos e Comidas de Boteco: Preparo e Apresentação (20h)

Desenvolver habilidades básicas para o preparo, finalização e apresentação de petiscos e comidas de boteco, valorizando técnicas culinárias simples, boas práticas de manipulação de alimentos e organização do processo de produção, possibilitando a geração de renda ou inserção no mercado gastronômico.

Conteúdo Programático:

1. Introdução à cozinha de boteco
2. Boas práticas na manipulação de alimentos
3. Técnicas básicas de preparo
4. Preparo de petiscos e comidas de boteco
5. Finalização e apresentação dos pratos

2. Curso: Atendimento e Hospitalidade para Bares e Restaurantes (20h)

Desenvolver competências básicas de atendimento e hospitalidade aplicadas ao contexto de bares e restaurantes, promovendo a compreensão da importância da postura profissional, da comunicação eficaz e da qualidade no relacionamento com o cliente. O curso busca capacitar os participantes para realizar um atendimento cordial, organizado e atento às necessidades do público, contribuindo para a criação de experiências positivas no serviço de alimentação e ampliando as possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

Conteúdo Programático

1. Introdução ao atendimento em bares e restaurantes
2. Comunicação e relacionamento com o cliente
3. Técnicas básicas de atendimento
4. Hospitalidade e experiência do cliente
5. Resolução de situações e atendimento a diferentes perfis de clientes
6. Boas práticas de apresentação pessoal e postura profissional



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapa	Data prevista
Publicação do Edital	Até 28/07/2026
Período de solicitação de matrícula	29/07 a 21/08/2026
Processo seletivo (entrevistas) e análise documental	27 a 28/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	31/08/2026
Prazo para recursos	01 a 02/09/2026
Análise dos recursos	03/09/2026 a 08/09/2026
Homologação da seleção e divulgação da lista final	09/09/2026
Reunião preliminar com os(as) candidatos(as) selecionados(as)	Entre 14 e 15/09/2026
Chamamento de suplentes (em caso de desistências)	16/09/2026
Realização dos Curso	Turma 1 - 21/09/2026 a 25/09/2026 Turma 2 - 28/09/2026 a 02/10/2026
Workshop para elaboração de currículos e preparação para entrevista	05 a 09 de outubro
Cerimônia de certificação	Em data a ser informada.